

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA****EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 007/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de condição especial para realização da Prova Objetiva:

0722 – PROFESSOR BILÍNGUE				
Nome	Inscrição	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
FRANCINE GONÇALVES FIAMONCINI	4750001667	Libras		Sim
THIAGO ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA	4750000894	Libras	2 intérpretes de Libras.	Sim

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III, do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 25/08/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 31 de agosto de 2026.

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas